



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 035/2021 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os funcionários abaixo relacionadas, Professores do quadro Efetivo deste Município, para exercerem função de Coordenadores Pedagógicos Escolares com gratificação na ordem de 30%, conforme Art. 26, III, § 1º, alínea “d” da Lei nº 526/2004.

Nome:

Escolas Municipais:

Daniele Santos Semchechen de Moura	Escola Vereador dos Santos Leal
Joelma Ozana da Silva	CEMEI Criança Feliz e Escola Irineu Mendes Machado
Marivete Mexko	Escola Matheus Paulino da Rocha e Padre Gabriel Kluska
Simone Longem Kaspchark	Escola Castro Alves e Escola Otavio Muzzolon
Solange Nascimento de Araújo	CEMEI Pedacinho do Céu e CEMEI Diogo Elias Ferreira

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2021, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Fevereiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

